

**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de abertura de Processo Administrativo

DELIBERAÇÃO Nº 132/2018 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 24 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as divergências ocorridas no processo licitatório de compra da nova sede;

DELIBEROU:

1. A CAF delibera para encaminhar à Comissão de Processos Administrativos, a apuração das divergências ocorridas no processo licitatório de compra da nova sede e a situação da prorrogação do prazo do certame, para subsidiar a Comissão Temporária para a nova sede do CAU/MT.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2018.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador da CAF-CAU/MT

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Conselheiro Titular